

DECRETO Nº 33 , DE 18 DE MAIO DE 2022 - LEI N.134

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$115.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				115.000,00
02	02	00	Secretaria Mun.de Administração e Planejamento-SEMAP	
	32	04.122.0027.2010.0000	Manutenção da Sec. de Administração e Planejamento	6.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	06	00	Secretaria Mun.de Agric. e Pecuária	
	88	20.122.0486.2020.0000	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	13	00	Fundo Municipal de Assistência Social	
	373	08.244.0166.2071.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	374	08.244.0166.2071.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	4.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	14	00	Secretaria Mun. de Esporte	
	411	27.122.0707.2035.0000	Manutenção do Departamento de Esporte	3.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	412	27.122.0707.2035.0000	Manutenção do Departamento de Esporte	3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	416	27.122.0707.2035.0000	Manutenção do Departamento de Esporte	8.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	15	00	Fundo Municipal de Educação-FME	

DECRETO Nº 33 , DE 18 DE MAIO DE 2022 - LEI N.134

02 15 00 Fundo Municipal de Educação-FME

466	12.361.0269.2052.0000 3.3.90.30.00 576 999 000	Manutenção do Transporte Escolar- Estado MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação Não se aplica	35.000,00 F.R.: 1 576 01
468	12.361.0269.2052.0000 3.3.90.39.00 576 999 000	Manutenção do Transporte Escolar- Estado OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 576 01
481	12.365.0269.2033.0000 3.3.90.36.00 500 200 000	Manutenção do Ensino Infantil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	13.000,00 F.R.: 1 500 00
485	12.365.0269.2089.0000 3.3.90.30.00 553 999 000	Manutenção do Transporte Escolar-PNAT Ensino Infantil MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Não se aplica	8.000,00 F.R.: 1 553 01

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 11 00 Fundo Municipal de Saúde - F.M.S

231	10.301.0210.1025.0000 4.4.90.51.00 631 999 000	Construção de Academia de Saúde OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa Não se aplica	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 631 02
250	10.301.0210.2055.0000 3.3.90.35.00 500 300 000	Manutenção e Encargos do FMS SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
253	10.301.0210.2055.0000 3.3.90.40.00 500 300 000	Manutenção e Encargos do FMS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
260	10.301.0210.2056.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	Manutenção da Farmácia Básica MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02
265	10.301.0210.2057.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	Manutenção do Programa de Saúde da Família-PSF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	-22.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02

DECRETO Nº 33 , DE 18 DE MAIO DE 2022 - LEI N.134

02 11 00 Fundo Municipal de Saúde - F.M.S

282	10.301.0210.2060.0000	Programa Nucleo de Apoio Saude da Familia - NASF	-15.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		
294	10.301.0210.2085.0000	Apoio ao Plano Integ. de Gerenc. de Resíduos Sólidos em Saúde	-8.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
299	10.301.0210.2085.0000	Apoio ao Plano Integ. de Gerenc. de Resíduos Sólidos em Saúde	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-)

-115.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
PREFEITO

Id:0CC549F28F39BF1C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
Praça Anésio Correia, S/N – Centro – Tel. (89) 3952-0026
64.798-000 – GUARIBAS – PIAUÍ.
C.N.P.J. – 01.612.576/0001-72

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022
PROC. ADMIN. Nº 000000134/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o Processo da Dispensa de Licitação nº. 027/2022 realizada pela Comissão Permanente de Licitação do município de Guaribas-PI, constituída por Portaria, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RATIFICO** o processo realizado pela CPL, homologando e adjudicando o resultado, no valor global de **R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)**, dividido em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 900,00 (Novecentos reais)**, em favor do Senhor **ALDO ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 065.293.353-07, conforme proposta apresentada constante nos autos do procedimento de Dispensa de Licitação em referência, de acordo com a justificativa da CPL/PMGB e parecer jurídico que são fundamentados no Art. 24 inciso X da Lei n.º 8.666/93, os quais são partes integrantes dos presentes autos.

Seja encaminhada à Secretaria Municipal competente para empenhamento da respectiva despesa e demais trâmites legais.

Cientifique-se e publique-se na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Guaribas/PI, 06 de Maio de 2022.

João Matias de Andrade
João Matias de Andrade
Prefeito Municipal

Id:0F8BD4E34A4DBFCC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
Praça Anésio Correia, S/N – Centro – Tel. (89) 3952-0026
64.798-000 – GUARIBAS – PIAUÍ.
C.N.P.J. – 01.612.576/0001-72

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GUARIBAS – PI, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, instituída por Portaria, torna público que realizará abertura de licitação na modalidade "TOMADA DE PREÇOS", do tipo menor preço, sob o Regime de Execução **Empreitada Global**, abaixo relacionada, de acordo com a Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações em vigor, LC nº. 123/2006, LC nº. 147/2014 e LC nº 155/2016. As informações sobre a referida TOMADA DE PREÇO estarão à disposição dos interessados na Sala da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de GUARIBAS - PI, com endereço na PRAÇA ANESIO CORREIA, S/N - CENTRO, no horário de 08:00hs às 13:00hs**, na cidade de GUARIBAS-PI, bem como quaisquer outros esclarecimentos sobre esta licitação. O presente edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço acima mencionado e disponível também no site do TCE/PI www.tce.pi.gov.br link Licitações WEB. Poderão participar os interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação, conforme previsto no Art. 22, § 2º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS – Nº. 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 000000969/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA SANTO ANTONIO E DE PRÉDIO PÚBLICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARIBAS/PI, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO II, DESTE EDITAL.

DATA DA ABERTURA: 14/06/2022

HORÁRIO: ÀS 10:00H (DEZ HORAS).

FONTE RECURSOS: REC. PRÓPRIOS E OUTROS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE/2022.

VALOR PREVISTO: R\$ 127.729,39 (CENTO E VINTE E SETE MIL E SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

Guaribas/PI, 27 de Maio de 2022.

PAULO SERGIO MAIA
Presidente da CPL

Id:1518EAC4C075BCE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
RUA 1º DE JANEIRO
01612580/0001-30 Exercício: 2022

DECRETO Nº 33, DE 18 DE MAIO DE 2022 - LEI N.134

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$115.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)						
115.000,00						
02 02 00	Secretaria Mun.de Administração e Planejamento-SEMAP					
32	04.122.0027.2010.0000	Manutenção da Sec. de Administração e Planejamento	6.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500	00		
	990	Recursos não vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02 06 00	Secretaria Mun.de Agric. e Pecuária					
88	20.122.0486.2020.0000	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária	10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02 13 00	Fundo Municipal de Assistência Social					
373	08.244.0166.2071.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
374	08.244.0166.2071.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	4.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02 14 00	Secretaria Mun. de Esporte					
411	27.122.0707.2035.0000	Manutenção do Departamento de Esporte	3.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500	00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
412	27.122.0707.2035.0000	Manutenção do Departamento de Esporte	3.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
416	27.122.0707.2035.0000	Manutenção do Departamento de Esporte	8.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02 15 00	Fundo Municipal de Educação-FME					

DECRETO Nº 33, DE 18 DE MAIO DE 2022 - LEI N.134

02 15 00	Fundo Municipal de Educação-FME					
466	12.361.0269.2052.0000	Manutenção do Transporte Escolar- Estado	35.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 576	01		
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação				
	999 000	Não se aplica				
468	12.361.0269.2052.0000	Manutenção do Transporte Escolar- Estado	20.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 576	01		
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação				
	999 000	Não se aplica				
481	12.365.0269.2033.0000	Manutenção do Ensino Infantil	13.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
485	12.365.0269.2089.0000	Manutenção do Transporte Escolar-PNAT Ensino Infantil	8.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 553	01		
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de				
	999 000	Não se aplica				

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 11 00	Fundo Municipal de Saúde - F.M.S					
231	10.301.0210.1025.0000	Construção de Academia de Saúde	-30.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 631	02		
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa				
	999 000	Não se aplica				
250	10.301.0210.2055.0000	Manutenção e Encargos do FMS	-15.000,00			
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500	00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
253	10.301.0210.2055.0000	Manutenção e Encargos do FMS	-5.000,00			
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ.F.R. Grupo: 1 500	00			
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
260	10.301.0210.2056.0000	Manutenção da Farmácia Básica	-10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600	02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	999 000	Não se aplica				
265	10.301.0210.2057.0000	Manutenção do Programa de Saúde da Família-PSF	-22.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600	02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	999 000	Não se aplica				

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
RUA 1º DE JANEIRO
01612580/0001-30 Exercício: 2022

Id:073834111911BCCO

DECRETO Nº 33, DE 18 DE MAIO DE 2022 - LEI N.134

02 11 00 Fundo Municipal de Saúde - F.M.S

282	10.301.0210.2060.0000	Programa Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	-15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000	Não se aplica	
284	10.301.0210.2085.0000	Apoio ao Plano Integ. de Gerenc. de Resíduos Sólidos em Saúde	-8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
289	10.301.0210.2085.0000	Apoio ao Plano Integ. de Gerenc. de Resíduos Sólidos em Saúde	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) -115.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
PREFEITO

Prefeitura de
João Costa
O trabalho continua!

RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo Nº 035/2022 - PMJC
Dispensa de Licitação Nº 026/2022 - PMJC

ACOLHO a manifestação do Senhor Presidente da Comissão de Licitações, e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações inseridas pelo Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Locação de Gerador e Sistema de Som de grande porte, para o evento de Inauguração das Obras públicas que será realizado no dia 28 de maio de 2022, no município de João Costa/PI, através de contratação direta com a empresa:

EMPRESA: ROLANDO MARCOS VILA ANTUNES "Asa Branca Produções", inscrita no CNPJ sob o nº 26.815.346/0001-31, com sede na Rua ProP. Carmelia Cardoso Jaques, Nº. 225 - Sala 01 - Centro, na cidade de Ouricuri/PE, com o valor global de R\$: 15.950,00 (quinze novecentos e cinquenta reais).

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

João Costa - PI, 26 de maio de 2022.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:073834111911BCC8

Prefeitura de
João Costa
O trabalho continua!

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 043/2022 - PMJC
Processo Administrativo Nº 035/2022 - PMJC
Dispensa de Licitação Nº 026/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ nº 01.612.580/0001-30, com sede e foro na Praça Central, s/n, Centro - CEP: 64.765-000, João Costa - PI, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. JOSÉ NETO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 746.784 - SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 259.282.103-10, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA: ROLANDO MARCOS VILA ANTUNES "Asa Branca Produções", inscrita no CNPJ sob o nº 26.815.346/0001-31, com sede na Rua ProP. Carmelia Cardoso Jaques, Nº. 225 - Sala 01 - Centro - CEP: 56.200-00, na cidade de Ouricuri/PE, neste ato representada legalmente por seu titular o Sr. Rolando Marcos Vila Antunes, portador da cédula de identidade nº 2.424.295-SSP/PE e inscrito no CNPF sob o nº 349.303.534-91, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a Prestação de Serviços de Locação de Gerador e Sistema de Som de grande porte, para o evento de Inauguração das Obras públicas que será realizado no dia 28 de maio de 2022, no município de João Costa/PI, conforme Proposta apresentada que passa a integrar o presente termo.

VIGÊNCIA: O contrato terá prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo.

VALOR: R\$: 15.950,00 (quinze novecentos e cinquenta reais)

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	02.02.00	Secretaria Mun.de Administração e Planejamento-SEMAP
PROJ/ATIVIDADE	04.122.0027.2010	Manutenção da Secretaria Administração e Planejamento
Categoria	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
F.R. - C.A.	1.500.00.999	TESOURO MUNICIPAL

João Costa (PI), 27 de maio de 2022.

Id:0F8BD4E34A4DBC92

Prefeitura de
João Costa
O trabalho continua!

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 044/2022 - PMJC
Processo Administrativo Nº 036/2022 - PMJC
Dispensa de Licitação Nº 027/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ nº 01.612.580/0001-30, com sede e foro na Praça Central, s/n, Centro - CEP: 64.765-000, João Costa - PI, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. JOSÉ NETO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 746.784 - SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 259.282.103-10, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA: A. D. COSTA - ME "AM Entretenimento e Locações de Equipamentos", inscrita no CNPJ sob o nº 21.828.636/0001-04, com sede na Praça das Palmas, Nº 12 - Centro - CEP: 64.790-000, na cidade de Dom Inocêncio/PI, neste ato representada legalmente por seu titular o Sr. Adão Dias Costa, portador da cédula de identidade nº 5.034.059-SSP/PI e inscrito no CNPF sob o nº 027.066.063-45, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a Prestação de Serviços de Locação de Estrutura para Eventos (Palco, Banheiros Químicos, Grid, Camarim e Praticáveis), para o evento de Inauguração das Obras públicas que será realizado no dia 28 de maio de 2022, no município de João Costa/PI, conforme Proposta apresentada que passa a integrar o presente termo.

VIGÊNCIA: O contrato terá prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo.

VALOR: R\$: 15.410,00 (quinze mil quatrocentos e dez reais)

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	02.02.00	Secretaria Mun.de Administração e Planejamento-SEMAP
PROJ/ATIVIDADE	04.122.0027.2010	Manutenção da Secretaria Administração e Planejamento
Categoria	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
F.R. - C.A.	1.500.00.999	TESOURO MUNICIPAL

João Costa (PI), 27 de maio de 2022.